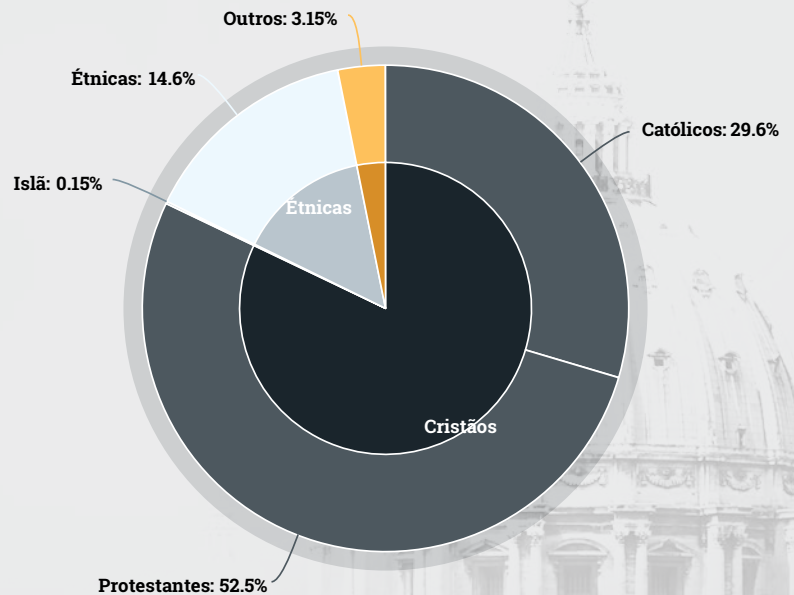


# Zâmbia



## DISPOSIÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA E APLICAÇÃO EFETIVA

O artigo 19º da Constituição da Zâmbia consagra a liberdade religiosa, o direito a mudar a própria fé religiosa, o direito a expressar publicamente a própria fé e a fazer conversões. Uma alteração introduzida em 1996 no preâmbulo da Constituição afirma que a Zâmbia é um país cristão, que respeita o direito dos cidadãos à liberdade de consciência e culto. Embora a Constituição descreva a Zâmbia como um estado confessional "cristão", o documento garante a proteção dos não cristãos, a quem é dado o direito de seguirem uma religião à sua escolha. Não há outras leis no país que cerceiem esta liberdade religiosa.

Os grupos religiosos são obrigados a registrar-se junto do Registro das Sociedades. As Igrejas podem candidatar-se à obtenção de um certificado de isenção do pagamento de impostos, que é normalmente aplicável às organizações sem fins lucrativos.

Tal como garantido por lei, os cidadãos são livres de se converterem a uma religião à sua escolha, as Igrejas são livres de evangelizar abertamente, de construir locais de culto, de realizar trabalho pastoral e catequético e de angariar fundos dentro do país, bem como de solicitar e receber fundos do estrangeiro. Não foram reportados casos de discriminação deliberada em situações de emprego em postos de trabalho públicos por motivos religiosos.

## INCIDENTES

Embora não tenham sido reportados casos de discriminação direta por motivos religiosos, houve casos em que equipes conjuntas de pessoal da polícia, imigração e registros de sociedades interromperam serviços de vários grupos religiosos em Lusaca e nas províncias de Copperbelt em busca de imigrantes ilegais e para pôr fim a suspeitas de atividades ilícitas, como por exemplo tráfico de drogas. Em agosto de 2015, as autoridades invadiram vinte e cinco igrejas em Kitwe, apreendendo vários suspeitos de imigração ilegal. Em julho, outra equipe conjunta interrompeu as Assembleias Pentecostais Livres em Kabwata quando realizava investigações e suspeitas de atividades ilegais, como por exemplo sequestro e abuso sexual. Várias semanas mais tarde, o Governo declarou o seu apoio às alegações e proibiu esta Igreja. As Igrejas Independentes da Zâmbia, uma associação de grupos religiosos, criticou a proibição.

De acordo com o Relatório do Governo Estatal de 2015 sobre Liberdade Religiosa, há aproximadamente 140 mil muçulmanos no país, maioritariamente concentrados em Lusaca e nas províncias Oriental e do Copperbelt, frequentemente divididos por linhagens étnicas ou nacionais. Muitos são imigrantes do sul da Ásia, da Somália e do Médio Oriente que adquiriram cidadania zambiana. A população imigrante somali aumentou significativamente nos últimos anos e calcula-se que tenha atualmente cerca de 20 mil pessoas. Outras minorias religiosas incluem sikhs, hindus e bahá'ís.

Durante o ano de 2015, membros da comunidade muçulmana reportaram atos de intolerância e queixaram-se de tratamento

discriminatório, particularmente de serem frequentemente classificados como “terroristas” e/ou “estrangeiros”. Duas mulheres muçulmanas foram atacadas fisicamente em maio de 2015, quando um grupo de jovens as associou erradamente ao grupo terrorista Boko Haram. Embora a Primeira Dama tenha feito uma declaração ao mais alto nível condenando o ataque, não foram feitas qualquer detenção ligada a este ato de violência.<sup>[1]</sup>

## **PERSPECTIVAS PARA A LIBERDADE RELIGIOSA**

---

A Zâmbia sempre defendeu o direito à liberdade religiosa e é provável que continue a fazê-lo. Os incidentes relatados parecem ser casos isolados de intolerância ou estar ligados a políticas de imigração.

---

[1] <http://www.state.gov/j/drl/rls/irf/2014/af/238276.htm>